



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.847, DE 15 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da denominação do Departamento de Nutrição em Saúde Pública (DNSP) para Departamento de Alimentação e Nutrição em Saúde Coletiva (DANSC).

O Conselho Universitário (CONSUNI), em sessão ordinária realizada em 15 de julho de 2024, de acordo com o teor do Processo nº 23102.001072/2024-15; aprovou e promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a alteração da denominação do Departamento de Nutrição em Saúde Pública (DNSP) para Departamento de Alimentação e Nutrição em Saúde Coletiva (DANSC).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

José da Costa Filho
Reitor

TTDD: 005.1.